



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

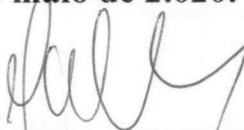
**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1351/2020
Data: 26/05/2020 Horário: 11:28
LEG - PAR 87/2020

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 045/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 22/05/2.020, e registrado sob o nº 115/2.020, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, com a Emenda nº 01/2.020, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976/2019, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências, no valor de R\$ 1.589.983,16, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, com a Emenda, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Assim, com a emenda,
exaro parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 26 de maio de 2.020.



VEREADOR: MARLOS RIBAS MANCINI
RELATOR ESPECIAL

